

EDITAL Nº 17/2025-PCV

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP - REPUBLICAÇÃO, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 164/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando a Resolução nº 18/2024-PCV, que dispõe sobre o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando a mudança de Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para Estruturas e Materiais, aprovada pelo Conselho Acadêmico em 13 de junho de 2025.

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A abertura do Processo Seletivo para seleção de docentes internos à Universidade Estadual de Maringá (UEM) para credenciamento nas categorias Docente Permanente (DP) e Jovem Docente Permanente (JDP) no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º - O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Docente Permanente (DP) e 01 (uma) vaga para Docente Permanente na condição de Jovem Docente Permanente (JDP), distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa conforme segue:

- I) Análise de Estruturas: 01 (uma) para Docente Permanente (DP).
- II) Materiais e suas Propriedades: 01 (uma) vaga para Jovem Docente Permanente (JDP).

Art. 3º - Podem inscrever-se na categoria de JDP docentes/pesquisadores com até 6 (seis) anos de doutoramento, contados retroativamente à data de publicação deste Edital até a data de defesa do doutorado, contratados em regime de dedicação exclusiva na UEM, e com dedicação relativa à programas de programa de Pós-Graduação, restrita ao PCV, para atuar em docência, orientação, pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e extensão.

Art. 4º - Os candidatos selecionados na categoria JDP poderão permanecer com esse *status* por no máximo quatro anos, desde que não ultrapassem os seis anos de defesa de seu Doutorado.

Art. 5º - O candidato deve estar apto a assumir disciplinas pré-existentes da sua linha de pesquisa, de acordo com a necessidade do PCV, além de eventualmente propor novas disciplinas em consonância com a área de concentração em Estruturas e Materiais do Programa.

DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 6º - Considerando as necessidades do Programa, que motivaram a abertura das referidas vagas, para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá:

- I) Possuir o título de Doutor na área de Engenharia Civil ou áreas afins, devendo os candidatos à categoria JDP atender também aos requisitos do Art. 3º;
- II) Ter produção científica relacionada à Área de Concentração de Estruturas e Materiais e adequadas aos padrões de avaliação da CAPES para a área de Engenharias I;
- III) Ser docente efetivo da Universidade Estadual de Maringá;
- IV) Apresentar comprovação de vinculação a um Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, com status de certificado e atualizado;
- V) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa aprovado na instituição em conformidade com a linha de pesquisa que pretende integrar, preferencialmente, com financiamento e participação de estudantes;
- VI) Apresentar, no mínimo, quatro publicações qualificadas (A1, A2, A3, A4) pela CAPES (Qualis), área de Engenharias I, nos últimos dois anos;
- VII) Os candidatos à vaga de Jovem Docente Permanente (JDP) na Linha de Pesquisa Materiais e suas Propriedades deverão atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ter no mínimo duas orientações concluídas de projetos de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso de graduação.
 - b) Possuir experiência em atividades de desenvolvimento tecnológico na área de análise das interações entre diferentes substratos e revestimento de argamassa.
- VIII) Os candidatos à vaga de Docente Permanente (DP) na Linha de Pesquisa Análise de Estruturas deverão também atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ter no mínimo cinco orientações/coorientações de mestrado concluídas e uma orientação/coorientação de doutorado concluída.
 - b) Possuir experiência em atividades de desenvolvimento tecnológico na área de investigação experimental e numérica de elementos mistos de aço e concreto e elementos de aço com utilização de materiais de alto desempenho.

DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 7º - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, sob pena de não homologação:

- I) Anexo I: Ficha de Credenciamento Docente.
- II) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PCV, acompanhado de uma justificativa que relacione sua pesquisa atual e o histórico de sua produção acadêmica com a Área de Concentração em Estruturas e Materiais.
- III) Cópia do Currículo Lattes devidamente atualizado, não sendo necessário anexar os respectivos comprovantes.
- IV) Ementa e Programa da Disciplina Eletiva (45h/a) que pretende oferecer.
- V) Cópia do Diploma de Doutorado.
- VI) Comprovação de vinculação a um Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, com status de certificado e atualizado.
- VII) Declaração de participação em Projeto de Pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria da UEM.
- VIII) Declaração de comprovação das orientações/coorientações concluídas, conforme exigências mínimas constantes nos itens “VII” e “VIII” do Art. 6º.
- IX) Cópia do horário docente do ano letivo 2025.

Art. 8º - Os documentos constantes dos itens de “I” até “IX” do Art. 7º devem ser digitalizados no formato PDF (*Portable Document Format*) e convertidos em um ARQUIVO ÚNICO (na mesma sequência do presente Edital) e enviados à Secretaria do PCV, via e-Protocolo até o dia 21 de julho de 2025.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º - A Comissão de Seleção será composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Civil, instituída para proceder à seleção e submeter à Coordenação do Conselho Acadêmico do PCV o resultado com a classificação dos candidatos. A Comissão de Seleção observará:

- I) O cumprimento das condições para credenciamento, conforme detalhado no Art. 5º deste edital;
- II) A aderência do Projeto de Pesquisa, Ementa e Programa propostos pelo pesquisador à Área de Concentração do PCV;

III) A adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela CAPES para a área Engenharias I.

Art. 10º - O resultado será divulgado por Edital no site <https://pcv.uem.br/>. Eventuais solicitações de recursos ou impugnação devem ser encaminhadas via e-Protocolo para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

CRONOGRAMA

Art. 11º - O cronograma que contempla os principais eventos e datas/prazos para a operacionalização do processo seletivo é apresentado a seguir.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO CREDENCIAMENTO DOCENTE	
Publicação do Edital de Credenciamento	14/07/2025
Prazo para solicitação de Impugnação	15/07/2025
Inscrições	16 a 21/07/2025
Homologação das inscrições	22/07/2025
Prazo para recurso	23/07/2025
Publicação do resultado de recurso	24/07/2025
Avaliação	25 a 28/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar	28/07/2025
Prazo para Recurso	29/07/2025
Publicação do Resultado Final	01/08/2025

Art. 12º - Estes prazos estão sujeitos à prorrogação mediante justificativa da Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - O credenciamento dos docentes aprovados terá início no segundo semestre do ano letivo de 2025.

Art. 14º - Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Maringá, 14 de julho de 2025.

Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,
Coordenador do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I DO EDITAL Nº 17/2025-PCV
FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA CANDIDATO A DOCENTE PERMANENTE PCV

Nome do candidato:		
Maior titulação:		Nacionalidade:
CPF:	RG:	
E-mail:	Telefone Celular:	
Endereço comercial:		
Telefone:	CEP:	Cidade:
Endereço residencial:		
Telefone:	CEP:	Cidade:
Bolsista produtividade CNPq	☐ sim ☐ não	nível

Trabalhos publicados nos últimos 02 anos

Periódico/vol/pág/ano	Título do trabalho	Classificação QUALIS – Eng. I

* Caso necessário, incluir os artigos de outros membros do grupo de pesquisa a que pertence e que são orientadores do PCV.

Maringá-PR, de de

Assinatura do proponente